

PORTARIA Nº 610, DE 30 DEJUNIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.101967/2016-95:

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nº 035/2016 e 036/2016, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a contratação de Compra de Energia Regulada (Promotoria de São Sebastião) e Contratação de Uso de Sistema de Distribuição (Promotoria de São Sebastião), dispensando a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, designada por meio da Portaria/SG nº 1000, de 28 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA NGO 9, DE 30 DEJUNIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.008047/2017-80:

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 008/2016, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo na Promotoria de Justiça de Ceilândia, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos, dispensando a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, designada por meio da Portaria/SG nº 615, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 608, DE 30 DEJUNILODE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.008045/2017-91:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nº 005/2017 e 006/2017, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto regular, respectivamente, regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da CONTRATADA para atendimento das necessidades da demanda do MPDFT na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do MPDFT ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora (SIG Quadra 6).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



# PORTARIA Nº 60 Y, DE 30 DE junho DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.013462/2017-55:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 045/2014, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao MPDFT, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas no Centro Empresarial Parque Brasília – salas 203, 204 e 205, SIG, Quadra 1, lotes 985-1055, Brasília – DF, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública, dispensando, em consequência, a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, designada por meio da Portaria/DG nº 1152, de 14 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA NOOS, DE 30 DEJUNIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.014299/2017-48:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 73/2014, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura tarifária de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao MPDFT, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de sua instalação localizada no Setor Comercial Central, Lote 2, Sobradinho-DF, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública, dispensando a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, designada por meio da Portaria/SG nº 1724, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 605, DE 30 DEJUNIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.013396/2017-13:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 049/2015, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de sua instalação na Promotoria de Justiça do Guará, sob sua responsabilidade com exceção da Iluminação Pública, dispensando, em consequência, a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, designada por meio da Portaria/DG nº 1529, de 22 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 604 DE 30 DE JUNIUDE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.038753/2017-56:

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n° 32/2013, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto o fornecimento ao MPDFT da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas na QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping, dispensando a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula n° 4628, designada por meio da Portaria/SG n° 725, de 13 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER D<del>E CASTRO</del> ARAÚA



PORTARIA Nº60 3, DE 30 DEJUNIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.008048/2017-24:

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nºs 007/2017, 009/2017, 011/2017, 013/2017, 015/2017, 017/2017, 019/2017 e 21/2017, firmados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que têm por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos; e os Contratos nºs 008/2017, 010/2017, 012/2017, 014/2017, 016/2017, 018/2017, 020/2017 e 022/2017 com o objeto de regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da CONTRATADA para atendimento das necessidades da demanda do MPDFT na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessários ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do MPDFT ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº600, DE 30 DEJUNIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.107586/2016-10

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO da Nota de Empenho nº 2016NE000875, dispensando a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, designada por meio da Portaria/DG nº 995, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.